



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 24/02/2021
[Assinatura]
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 16/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr^a. Vereadora,

Srs. Vereadores.

Solicitamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado um pedido a **Exm^a. Sr^a. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, para que, através da Secretaria competente, faça a distribuição de suplemento alimentar e fraldas descartáveis, tendo como público alvo gestantes e crianças de baixo peso, crianças especiais e idosos de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é garantido ao cidadão e imposto aos entes públicos pela Constituição Federal, a qual regula as políticas sociais e econômicas para tal fim, no intuito de garantir que nunca falte proteção à saúde e à vida dos cidadãos, bens de maior importância em qualquer situação.

No nosso município são muitas as pessoas que, por recomendação médica, necessitam do uso de fraldas descartáveis e/ou de suplemento alimentar. Esses produtos são fundamentais para a manutenção da higiene, bem-estar e saúde dos idosos acamados, como também para as pessoas que possuem deficiência física, gestantes e crianças de baixo peso. Infelizmente a maior parte dessas famílias não possui um orçamento mensal adequado para arcar com tais despesas, carecendo pois da doação desses itens tão necessários à sua sobrevivência.

Solicitamos dos nossos pares a aprovação para este Pedido de Providências.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 24 de fevereiro de 2021.



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz


CIRO FERRAZ PEREIRA
Vereador


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Vereador


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO

Vereador


GILMAR LEAL DE SÁ

Vereador


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

Vereador


SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO

Vereador